



Universidade de São Paulo  
**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**  
Avenida Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre  
Ribeirão Preto – SP  
CEP 14049-900

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2019 – FMRP

SÍNTESE Nº 01 DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS

Transmitimos abaixo, resumo contendo os esclarecimentos prestados, conforme prevê o subitem 17.5.2 do Edital.

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2019.

Atenciosamente,

**Vilma Aparecida Afonso**  
Serviço de Compras e Importação

### **QUESTIONAMENTO 01:**

Para subsidiar a elaboração da nossa proposta pedimos os esclarecimentos abaixo:

1) De acordo com Anexo I, as reservas deverão ser realizadas em quartos simples, desta forma gostaríamos de confirmar se todas as reservas serão realizadas em quartos individuais standard twin (Solteiro) ou standard duplo (casal)?

RESPOSTA: Conforme descrito no ANEXO I, as hospedagens serão em apartamento simples/individuais.

2) Será permitido realizar as reservas através de broocker/operadoras de hotéis?

RESPOSTA: Não será permitido a reserva por meio de *broker*. Apenas a licitante, vencedora da licitação, estará autorizada fazer as reservas, diretamente junto aos hotéis em nome da FMRP-USP.

3) Para realizarmos a cobrança dos serviços executados a agencia deverá apresentar somente a sua fatura?

RESPOSTA: Para liberação do pagamento a empresa contratada deverá apresentar apenas a Nota Fiscal/Fatura



Universidade de São Paulo  
**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**  
Avenida Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre  
Ribeirão Preto – SP  
CEP 14049-900

4) Será necessário à apresentação de algum documentos emitido pelo hotel onde ocorreu a hospedagem ou pela operadora em que foi realizada a reserva?

RESPOSTA: Para liberação do pagamento a empresa contratada deverá apresentar apenas a Nota Fiscal/Fatura. Entretanto, sempre que necessário, a FMRP-USP poderá solicitar os comprovantes das hospedagens nos quais constem todas as despesas realizadas pelo hóspede

5) Sobre os serviços realizados será realizado alguma retenção de imposto?

RESPOSTA: Não há retenção feita pela FMRP-USP. Todavia, a empresa vencedora é responsável por todas e quaisquer despesas de sua responsabilidade que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

6) O reservas deverão ser realizada com base na escolha/indicação do hospede ou as reservas poderão ser realizadas de acordo com disponibilidade encontrada pela agencia?

RESPOSTA: As reservas serão feitas **de acordo com a escolha feita pela FMRP**, conforme descrito no ANEXO I do Edital.

7) Existe alguma diferença nas acomodações dos itens 1, 2 e 3?

RESPOSTA: Sim, as acomodações são divididas em 03 categorias, de acordo com a classificação/requisitos que cada hotel pode disponibilizar/oferecer.